



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## INDICAÇÃO Nº 199/2026

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA ESQUINA DA RUA LIONS CLUBE COM A RUA PASSO FUNDO, NO BAIRRO INDUSTRIAL I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**BRENDO BRAGA – Republicanos**, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar a instalação de um semáforo na esquina da rua Lions Clube com a rua Passo Fundo, no bairro Industrial I, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a interseção entre a rua Lions Clube e a rua Passo Fundo tornou-se um ponto crítico para a mobilidade urbana no município de Sorriso. Com o crescimento acelerado da região e o adensamento do bairro Industrial I, a instalação de um conjunto semafórico nesse cruzamento não é mais apenas uma sugestão de melhoria, mas uma necessidade urgente de segurança pública;

Considerando que, atualmente, o cruzamento apresenta um alto índice de conflitos de tráfego, resultando em colisões frequentes, muitas vezes com danos físicos aos condutores e pedestres. A sinalização semafórica irá disciplinar o direito de passagem, eliminando a ambiguidade nas decisões dos motoristas e reduzindo drasticamente o risco de acidentes graves;

Considerando que, a Rua Lions Clube e a rua Passo Fundo são eixos de escoamento e logística. Veículos maiores possuem tempo de resposta e frenagem diferenciados; sem o auxílio



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

de um semáforo, a conversão e o cruzamento dessas vias tornam-se manobras perigosas e lentas, gerando retenções desnecessárias e riscos de "fechadas" no trânsito;

Considerando que, o bairro Industrial I, concentra muitas empresas e, conseqüentemente, um fluxo intenso de trabalhadores que se deslocam a pé ou de bicicleta, especialmente nos horários de pico. A instalação do semáforo, acompanhada da devida sinalização horizontal (faixas de pedestres), garante um tempo seguro para a travessia desses cidadãos, que hoje se veem vulneráveis em meio ao fluxo ininterrupto de veículos, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2026.

**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP